

À

Prefeitura Municipal de Penápolis - SP
Departamento de compras e licitações.
E-mail: licitacao@penapolis.sp.gov.br

REF: Solicitação de esclarecimentos

Eu, Marcelo Rodrigues Souza, portador da Carteira de Identidade nº 47.105.331-4SSP/SP e do CPF nº 358.975.368-48, proprietário da REFORMÓVEIS Comércio de Móveis Escolares Eirelli EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.187.749/0001-79 e Inscrição Estadual nº 684.000.908.110, com sede na Rua Prudente de Moraes, 632 – sala 09 - Centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo – CEP 15900-053, interessado em participar do Processo Licitatório do tipo “**Pregão Eletrônico nº 10/2020 - Processo nº 73/2020 - Edital nº 2048/2020**” que tem como objeto “ Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados ao Centro de Educação Infantil Municipal Prof^a Anna Maria Rodrigues Albendim, conforme especificações contidas no **Anexo I – Termo de Referência** do presente Edital.”, venho por meio de este solicitar esclarecimentos no que diz respeito ao próprio Termo de Referência e a alteração no Termo de Referência “**item 2** do Anexo I – Termo de Referência, “Informações Técnicas dos Produtos”, conforme segue:

No anexo I – Termo de Referência consta a seguinte redação:

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

1. As empresas participantes do certame deverão consultar as informações, especificações técnicas e o controle de qualidade dos mobiliários escolares descritos no CATÁLOGO TÉCNICO DE MOBILIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL, elaborado pelo FDE, podendo ser obtido no endereço: www.fde.sp.gov.br, no menu Serviços >Produtos Técnicos.

Em consulta ao endereço acima fornecido, nos deparamos que alguns produtos de nosso interesse de participação (CD08; CJA01B; CJA03B; M2C01; M2C03; M4C0;M4C03) encontram-se revisados na data de 06/01/2020 e (QB02) na data de 18/11/19 segundo o site do FDE, não sendo possível a verificação das especificações técnicas para a fabricação dos produtos deixando de cumprir exigência conforme edital, o que afeta também cumprir com a exigência da alteração feita nesse mesmo Termo de Referência com relação a apresentação da documentação técnica conforme abaixo:

➤ Onde se lê:

“2. Não é necessária apresentação de amostras ou ensaios, o que não isenta o não atendimento ao projeto executivo. ”

Leia-se:

“2. Não é necessária apresentação de amostras ou ensaios, o que não isenta o não atendimento ao projeto executivo, devendo ainda apresentar as comprovações através de documentação técnica (relatório de ensaios e certificações em laboratórios credenciados pelo INMETRO), no ato da entrega do produto, sendo que a não apresentação da documentação, acarretará recusa no recebimento. ”

Diante dessa dificuldade solicitamos que o edital seja revisto pelo órgão e que forneça como anexo o projeto de todos os itens a serem adquiridos nesse processo.

Vale lembrar que tal esclarecimento se faz pertinente, pois essa informação gera um valor de igualdade a todos os licitantes, bem como garante ao órgão a qualidade do produto a ser adquirido, pois terá como cobrar caso a empresa vencedora do certame venha a entregar produtos fora do projeto de fabricação e sem os documentos técnicos comprobatórios de qualidade, visto que a Prefeitura de Penápolis em algum momento possa ser vistoriada pela FNDE.

Desde já agradeço pela atenção dispensada, ficando no aguardo de um breve retorno já que o processo acontece em 10/06/2020, em tendo assim tempo hábil para providencias.

Taquaritinga, 02 de junho de 2020.



Marcelo Rodrigues Souza

Sócio - Proprietário

RG nº 47.105.331-4

CPF/MF sob nº 358.975.368-48

12.187.749/0001-79
REFORMÓVEIS COMÉRCIO DE
MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP
RUA PRUDENTE DE MORAES, 632
SALA 9 - CENTRO - CEP: 15900-000
TAQUARITINGA-SP